INDICAÇÃO N° 1958/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a instalação uma placa de "Proibido Estacionar" e uma placa de "Pare" no poste localizado próximo ao final da parada de ônibus existente na R. José Pereira Liberato, 3319.

JUSTIFICATIVA:

A reinstalação imediata da placa de sinalização caída é crucial para restabelecer a correta orientação e informação aos condutores e pedestres, evitando confusões e potenciais riscos de acidentes. A ausência desta placa compromete a clareza da sinalização viária no local.

SALA DAS SESSÕES, EM 15 DE ABRIL DE 2025

CRISTIANO KLAUS FISCHER
VEREADOR - PRD